

GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA nº 38/2019-GAB/SIND, de 08/08/2019, publicada no DOE edição nº 33.950 de 12/08/2019.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores ou ex-servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 613/2021-GAB/SIND. Belém, 20 de maio de 2021.
A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 10/2021-NDE/SEDUC, datado de 05/02/2021;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora da SEDUC, de 22 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora ADRIANA GUERRA DA FONSECA, Mat. nº 57212235-1, e ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA, Mat. nº 57213238-1, designadas pela PORTARIA nº 20/2020-GAB/SIND, de 31/07/2020, publicada no DOE edição nº 34.299 de 03/08/2020, pelas servidoras DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, e IZABEL BARROS BRAGA. Mat. nº 772135-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 614/2021-GAB/SIND. Belém, 20 de maio de 2021.
A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 09/2021-NDE/SEDUC, datado de 05/02/2021;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora da SEDUC, de 22 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora ADRIANA GUERRA DA FONSECA, Mat. nº 57212235-1, e ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA, Mat. nº 57213238-1, designadas pela PORTARIA nº 25/2020-GAB/SIND, de 12/08/2020, publicada no DOE edição nº 34.310 de 13/08/2020, pelas servidoras DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, e IZABEL BARROS BRAGA. Mat. nº 772135-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 615/2021-GAB/SIND. Belém, 20 de maio de 2021.
A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Comissão Sindicante;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora da SEDUC, de 11 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras LUCIANA GOMES CARAMELO, Mat. nº 57202717-2, REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1 e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1, designadas pela PORTARIA nº 123/2018-GAB/SIND, de 04/12/2018, publicada no DOE edição nº 33.753 de 05/12/2018, pelas servidoras TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3, FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 658501

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 592/2021-GAB/PAD, 19/05/2021, Publicado no DOE edição nº 34.589 de 20/05/2021.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA nº 592/2021-GAB/PAD

LEIA-SE:

PORTARIA nº 604/2021-GAB/PAD

ERRATA DA PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 598/2021-GAB/PAD, 19/05/2021, Publicado no DOE edição nº 34.589 de 20/05/2021.

ONDE SE LÊ:

Servidora SILVIANE BATISTA MIRANDA, Mat. nº 57224558-1, na qualidade de membro;

LEIA-SE:

Servidora SILVIANE BATISTA MIRANDA, Mat. nº 57224558-1, na qualidade de membro, para Compor o PAD-138/2017;

Protocolo: 658125

CONTRATO

PORTARIA Nº 001/2021 – SAGP

A Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, usando da competência que lhe foi delegada pelo o Art. 1º da PORTARIA nº 961/2019, publicado no D.O.E. nº 33.928 de 23/07/2019, e;

Considerando o estabelecido no Art. 67, da Lei nº 8.666/93, Decreto 870/2013 e Instrução Normativa nº 001/2012-GS/SEDUC, e de acordo com o processo nº 2020/997849.

RESOLVE:

ART. 1º – DESIGNAR, a contar de 15/04/2021, o (a) servidor (a) HELLEN CRISTINA DE SOUSA ARAUJO, matrícula nº 57212565-1, Auxiliar Operacional, para Acompanhar e Fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação- SEDUC e a Empresa Claro S/A, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) para atender aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações contidas no termo de referência, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e o fornecimento de sistema de Business Inteligente (BI), conforme o Pregão Eletrônico DGL/SRP nº 007/2020, e como Suplente de Fiscal o servidor ARCELINO DOS REIS E SILVA JUNIOR, matrícula nº 54189126-2, Técnico em Gestão Pública.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 19 de maio de 2021.

DELCIENE LOUREIRO CORRÊA

SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Protocolo: 658232

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 6

Contrato: 001/2015

Objeto do Contrato: Locação do Imóvel para funcionamento da EEEF Santo Afonso, Telégrafo, Belém/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar o valor mensal do contrato original justificado pelo reajuste do IPCA, bem como prorrogar sua vigência.

Dispensa de Licitação: 001/2015-NLIC/SEDUC

Valor Mensal: R\$ 20.463,46

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 – Produto: 2227 – Funcional Programática: 16101.12.361.1509

– Projeto Atividade: 8904. – Natureza de Despesa: 3390.39.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: Congregação Missionária Redentorista, CNPJ nº 92.839.075/0008-55, com sede na rod. Artur Bernardes, 459, Val de Cães, CEP 66.630-505, Belém /PA

Data de Assinatura: 17/05/2021

Vigência: 01/06/2021 a 31/05/2022

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 654636

DISPENSA DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO NÚCLEO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo principal N.º 2020/793493

Dispensa de Licitação: 012/2021-NLIC/SEDUC

Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e a SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Estrada do Icuí Guajará, nº 1223, Bairro: Icuí, no Município de Ananindeua/PA., pertencente a SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO, sob o CNPJ Nº 92.741.990/0001-37, para funcionamento da E.E.E.F. Celina Del Tetto da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/PA.

Valor Mensal: R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

Valor Anual: R\$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil oitocentos reais)

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.

Data da Autorização: 19/05/2021.

Elieth de Fátima Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação: 012/2021-NLIC/SEDUC

Processo principal N.º 2020/793493

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº. 581/2021 da ASJUR/SEDUC, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Belém, 19 de maio de 2021.

Elieth de Fátima Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 658105